DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

GDF

Brasília, segunda-feira 23 de março de 1992 — ANO XVI Nº 060

PODER EXECUTIVO

ATOS DO GOVERNADOR.....1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO.....7

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....9

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.....9

SECRETARIA DE TRANSPORTES.....11

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E COMUNICAÇÃO SOCIAL.....12

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO D.F. E ENTORNO.....12

PROCURADORIA GERAL.....12

CÂMARA LEGISLATIVA.....13

TRIBUNAL DE CONTAS.....17

AVULSOS

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....17

AVISO

Com esta edição, vai publicado, em Suplemento, o projeto da Lei Orgânica do Distrito Federal.

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO N.o 13.829 **DE** 13 **DE** março **DE** 1992.

Dispõe sobre a regularização de casos pendentes do Programa de Assentamento de Populações de Baixa Renda.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e

Considerando a conturbação social advinda da insegurança e instabilidade gerada pela ocupação irregular de lotes destinados ao assentamento de populações de baixa renda;

Considerando que em algumas dessas ocupações tidas com irregulares, os respectivos ocupantes são inscritos regularmente no programa de assentamento populacional;

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam autorizadas a TERRACAP e a SHIS, nas suas respectivas áreas de competência, a proceder a regularização das ocupações dos lotes pelos interessados relacionados nos anexos deste Decreto, bem como novas distribuições, respeitadas as seguintes situações:

I - Poderão ser regularizadas as ocupações procedidas pelos interessados relacionados no anexo I, com inscrição no programa de assentamento populacional;

II - Os interessados relacionados no anexo II, não detentores de inscrição no programa de assentamento populacional, poderão ter regularizadas as suas ocupações, desde que venham a comprovar que já residiam em Brasília, antes da abertura das inscrições há mais de 05 (cinco) anos;

III - Reconhecer e regularizar a ocupaçao dos interessados relacionados no anexo III, e proceder nova distribuição para os destinatários anteriores;

IV - Aos interessados relacionados no anexo IV, possuidores de inscrição no programa de assentamento populacional, com residência precária em área pública, deverá ser destinado um lote disponível a cada um;

V - Aos interessados relacionados no anexo V, com residência precária em área pública, deverá ser destinado um lote a cada um, desde que possam comprovar a sua residência nesta Capital há mais de 5 (cinco) anos.

Art. 2º - Em qualquer hipótese será obrigatório o cumprimento das demais exigências da legislação de regência.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, de de 1992.
104º da República e 32º de Brasília .

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

A N E X O I

01- ABDIAS MANOEL MOTA
02- ALDAIR CARDOSO RIBEIRO
03- ALDENIZIA V. DE SOUZA
04- ALFREDO RODRIGUES MARINHO
05- ANA DE SANTANA ALVES DA ROCHA
06- ANGELA CARNEIRO DO NASCIMENTO
07- ANTONIA ALVES RODRIGUES
08- ANTONIA M. DA CONCEIÇÃO
09- ANTONIO C. R. RAMOS
10- ANTONIO DOS R. R. ARAÚJO
11- ANTONIO F. DO NASCIMENTO
12- ANTONIO F. V. DA SILVA
13- ANTONIO FERREIRA DE SOUSA
14- ANTONIO P. DE LIMA
15- AURABELLA BARRETO PEREIRA DA SILVA RIBEIRO
16- AURELIANO R. TEIXEIRA
17- AURORA R. DE SOUZA
18- BERNARDES V. NUNES
19- BERNADETI PEREIRA DA SILVA RIBEIRO
20- BERNARDO DOS SANTOS
21- BERNARDO E. DOS SANTOS
22- CARLOS E. COELHO
23- CLAUDIO R. DA SILVA
24- CREUSA S. SIMENES
25- CUSTODIA M. DE JESUS
26- CUSTODIO NOSTARIO FILHO
27- DAMIANA MELQUIADES DE MELO
28- DILSON B. DOS SANTOS
29- DOMINGOS JOSÉ PINTO
30- EDILSON E. FERREIRA
31- EDINALVA M. DE A. BRAGA
32- ELIA VIEIRA DE AGUIAR
33- ELIAS ALVES DA SILVA
34- ELISETE DOURADO BRITO
35- EMANUEL MOURA
36- EUNICE S. ABREU
37- EVA ROBERTA DE SOUZA
38- FLORINDO D. DOS SANTOS
39- FLORINDO DOS SANTOS
40- FRANCINEIDE CERQUEIRA
41- FRANCISCA DE CARVALHO LOPES
42- FRANCISCA DE NERI
43- FRANCISCA M. SOUZA
44- FRANCISCA TERREIRO DE MELO
45- FRANCISCO DANTAS VALÉRIO NETO
46- FRANCISCO DE A. SOARES

47- FRANCISCO DE S. LEMOS
48- FRANCISCO DE SOUZA PINTO
49- FRANCISCO E. DA SILVA
50- FRANCISCO F. LEMOS
51- FRANCISCO JOSÉ ARAÚJO COSTA
52- FRANCISCO L. DA SILVA
53- FRANCISCO O. MARCOS
54- FRANCISCO S. DA SILVA
55- FRANCISCO SOBRAL DA SILVA
56- GALENO DOS S. CLASSIA
57- GEILSON S. BEZERRA
58- GENESIO F. MAGALHÃES
59- GERALDO RODRIGUES DA SILVA
60- GERALDO V. DA SILVA
61- GRIGORIO RODRIGUES DA SILVA
62- HELENO JOSÉ PINTO DE FONSECA
63- ILDA D. A. ANDRADE
64- INÁCIO JOÃO DA SILVA
65- IRACEMA ELOY DE JESUS
66- IRACI R. DE CARVALHO
67- ISABEL CRISTINA MELO DE SOUZA
68- ISALTINA A. S. FONSECA
69- ITAMAR C. DE OLIVEIRA
70- IVETE DE O. F. CAVALCANTE
71- IVONE MARIA DA SILVA
72- JAIR JESUS DE OLIVEIRA
73- JANDRA GOMES FERNANDES
74- JANE M. ALVES
75- JESUMAR RIBEIRO DOS SANTOS
76- JOÃO AIRES DOS SANTOS
77- JOÃO ALVES NETO
78- JOÃO AUGUSTO PINTO
79- JOÃO BICUDO DA ROCHA
80- JOÃO C. F. ABREU
81- JOÃO D. DE ARAÚJO
82- JOÃO NAZARO DE OLIVEIRA
83- JOÃO PEREIRA DA SILVA
84- JOAQUIM H. DOS SANTOS
85- JOITA A. DURAES
86- JONAS JOSÉ MUNIZ
87- JOSÉ A. B. SOBRINHO
88- JOSÉ A. DOS SANTOS
89- JOSÉ ANTONIO DA SILVA
90- JOSÉ BATISTA RODRIGUES
91- JOSÉ C. DE OLIVEIRA
92- JOSÉ DA A. SILVA
93- JOSÉ DIAS
94- JOSÉ EURIPEDES DA COSTA
95- JOSÉ GOMES LEITE
96- JOSÉ GONÇALVES DE SOUZA
97- JOSÉ GRACIANO RODRIGUES
98- JOSÉ M. A. LOPES
99- JOSÉ M. A. MALHEIROS
100- JOSÉ MANOEL DE LIMA
101- JOSÉ MARIA ALVES LOPES
102- JOSÉ MARIA DA S. SANTOS
103- JOSÉ MOURA DOS SANTOS
104- JOSÉ N. DE OLIVEIRA
105- JOSÉ NETO DE FREITAS REGIS
106- JOSÉ OLIMPIO CAMARGO
107- JOSÉ S. SILVA
108- JOSEFA MARIA DE LIMA
109- JOSÉLIA R. GRANJA
110- JOSENI D. DOS SANTOS
111- JOVINA FERREIRA GONÇALVES
112- JÚLIO CÉZAR CUNHA MELO
113- JÚLIO G. DE SOUSA
114- LAURINDA G. SANTOS
115- LEIDE DE OLIVEIRA LIMA
116- LINDOMAR LOPES DANTAS
117- LÚCIA DO N. SALES
118- LUCIANO DE MIRANDA PASSAGLIA
119- LUIS GONZAGA DO NASCIMENTO MENDES
120- LUPERCIO DE P. RAMOS
121- LUZIA DE OLIVEIRA PEREIRA
122- LUZIA G. DOS SANTOS
123- MAGALI A. DE AZEVEDO
124- MAISA D. DE OLIVEIRA
125- MANOEL CARREIRO LOPES
126- MANOEL FONSECA DE MELO
127- MANOEL FONTELE DE ARAÚJO
128- MANOEL MOURA
129- MANOEL O. DE JESUS
130- MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS
131- MARCOS ANTONIO DA SILVA
132- MARIA A. C. CORDEIRO
133- MARIA A. C. FERREIRA
134- MARIA A. G. FREITAS
135- MARIA CÉLIA RODRIGUES DA COSTA
136- MARIA CELINA RODRIGUES DA COSTA
137- MARIA DA L. SILVA
138- MARIA DA P. N. DA SILVA
139- MARIA DA SOLEDADE PEREIRA DE SOUZA
140- MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO
141- MARIA DE J. F. ALMEIDA
142- MARIA DE MORAIS RODRIGUES
143- MARIA DE N. S. SOARES
144- MARIA DO CARMO DA SILVA
145- MARIA DOS REMÉDIOS DA SILVA
146- MARIA E. G. MENDES
147- MARIA E. R. DE OLIVEIRA
148- MARIA ELIZABETH DE FREITAS
149- MARIA ESTER O. REIS
150- MARIA EUNICE VIEIRA DAMASCENO
151- MARIA IDES S. MENEZES
152- MARIA J. DA SILVA
153- MARIA J. F. MONTENEGRO
154- MARIA J. N. COSTA
155- MARIA JOSÉ A. ALMEIDA
156- MARIA JOSÉ DA SILVA
157- MARIA JOSÉ PEREIRA BATISTA
158- MARIA LOPES DIAS
159- MARIA N. DOS SANTOS
160- MARIA NEUSA GALVÃO DE LIMA
161- MARIA P. DE MORAIS
162- MARIA REGINA C. SOUZA
163- MARIA SILEIDE FELIPE
164- MARIA VANDA M. GOMES
165- MARICIAL MAÇAL
166- MARILENE DA SILVA
167- MARILENE TAVARES DE ASSIS
168- MARIZA DE S. FERRAZ
169- MARLI ARAÚJO
170- MARLI MENDES DE CARVALHO
171- MARLY DE OLIVEIRA
172- MOZARINA PINTO GONÇALVES DE ARAÚJO
173- NAIVALDO V. DE NOVAIS
174- NEIDE MOREIRA DO NASCIMENTO
175- NELSON P. DE ALMEIDA
176- NELVINA A. BATISTA
177- NILSON L. DE SOUZA
178- NILZA DE OLIVEIRA BISPO
179- NIVALDO M. M. DE OLIVEIRA
180- NOEMI N. VAZ SANTOS
181- NOEZIA G. DOS REIS

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIÁRIO OFICIAL

Diretor Responsável

CLEMENTE LUZ

Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação direto 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312 e 225-7055 Ramal 137

EXEMPLAR AVULSO:	**DODF: Cr$ 500,00**	**SUPLEMENTO: Cr$ 700,00**
ASSINATURAS:	**DODF: Cr$ 36.000,00**	**SUPLEMENTO: Cr$21.000,00**
PORTE ECT:	**DODF: Cr$ 22.896,00**	**SUPLEMENTO: Cr$ 9.540,00**

182- ODARIA F. GOMES
183- ORINILO DE SÁ DA SILVA
184- OSMAR DE O. ALMEIDA
185- OSMUNDO DOS S. MENDES
186- PEDRO A. DE ARAÚJO
187- PEDRO LUIZ DE SOUZA
188- RAIMUNDA VITÓRIA DO NASCIMENTO
189- RAIMUNDO A. HANWINCKEL
190- RAIMUNDO LIMA
191- REINALDO JOSÉ DA SILVA
192- REVALINO C. DOS SANTOS
193- ROGÉRIO CHIABAI
194- ROSÁLIA M. DA A. F. SOUSA
195- ROSANA MORAIS DA SILVA
196- RUBERVAL DE OLIVEIRA
197- SANDRA MARIA DE MACEDO SILVA
198- SANDRA R. MEDEIROS
199- SEBASTIANA PAIVA LIMA
200- SEBASTIÃO F. BARBOSA
201- SENHORINHA P. DA SILVA
202- SERAFIM DA C. PEREIRA
203- SEVERINO CARLOS ALVES BARBOSA
204- SEVERINO R. FRAGOSO
205- SIMONE M. MAGALHÃES
206- TEREZA S. DE MESQUITA
207- TEREZINHA DE VASCONCELOS
208- TEREZINHA F. DA L. SOUZA
209- UILSON BARBOSA DA SILVA
210- VALDECI M. T. SOUZA
211- VANILDA LÚCIA DA COSTA DIAS
212- VERA LÚCIA DE A. DA SILVA

A N E X O I I

01- ADAILTON BRITO BIDÚ
02- AURENI SILVÉRIO DA SILVA
03- ADEVILSON VIEIRA DA FONSECA
04- ANTÔNIO IZIDORO DE ALMEIDA
05- ALBERTO BERNARDO DOS SANTOS
06- ANDIÁRA FERREIRA MONTENEGRO
07- CAMILO PAULINO FERREIRA
08- CARLOS ALBERTO DA SILVA
09- CLEONICE OLIVEIRA SOUSA
10- DIVINALDO LIMA DIAS
11- DALMI ALVES DINIZ
12- DOMINGOS JOSÉ PINTO
13- DEUSLENI CONCEIÇÃO DE MIRANDA
14- EVA OLIVEIRA DOS REIS SANTOS
15- EDVALDO ARAÚJO DE SOUZA
16- ELIENE BISPO SOUSA
17- EDIMIVALDO CRUZ DE SOUZA
18- FRANCISCO LOPES ROCHA
19- FRANCINEIDE CERQUEIRA
20- GILMAR BARBOSA
21- GRIGÓRIO RODRIGUES DA SILVA
22- ILDA DE ALMEIDA ANDRADE
23- JAIR FRANCISCO DE ALMEIDA
24- JOÃO BATISTA VALADARES
25- JOSÉ EURÍPEDES DA COSTA
26- JOSÉ PEREIRA
27- JOSÉ GONÇALVES DE SOUZA
28- JOSUÉ PEREIRA DA SILVA
29- JUCELINO PINTO DE SANTANA
30- LAECE OLIVEIRA DA SILVA
31- LUZIA GALDINO DOS SANTOS
32- LUZI CARME VELOZO DE GODOY
33- MARIA DIAS DE SOUSA
34- MARIA INALDA DA SILVA
35- MARIA APARECIDA DE SOUSA SANTOS
36- MARIA PATRÍCIA DE ARAÚJO
37- MARIA DO CARMO SILVA
38- MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE MOURA
39- MARIA JOSÉ DA SILVA
40- MARIA APARECIDA E NAVES CORDEIRO
41- MARIA DA LUZ SILVA
42- MAISA DALVA DE OLIVEIRA
43- MARLENE MARTINS DOS SANTOS
44- MARLENE TAVARES DE ASSIS
45- MATEUS PEREIRA LOPES
46- MIGUEL RIBEIRO DE MENESES
47- RAIMUNDO AUGUSTO ANIVINQUIO
48- SEBASTIANA PEREIRA DOS SANTOS
49- SIMONE DE LIMA ARAÚJO
50- SEVERINO MATHIAS DA SILVA
51- TEREZINHA FRANCISCA LIMA DE SOUZA
52- VÂNIA MARIA FRAGOZO DA SILVA
53- VALDINEIA CARLOS DE PAULA
54- VALMIR CRUZ LIMA
55- MARIA VANDA MOURÃO GOMES
56- JOSÉ SOUSA FILHO
57- SEVERINO RAMOS FRAGOSO
58- DOMINGOS DIAS DOS SANTOS

A N E X O I I I

01- ADONIAS SOARES COUTINHO
02- ANA ZUMBA DE OLIVEIRA
03- ANTONIO PEREIRA CANDIDO
04- EDUARDO AUGUSTO DE OLIVEIRA DANTAS
05- FRANCISCA DE CERQUEIRA
06- ITAMAR CAMARGO DE OLIVEIRA
07- JOÃO ALVES NETO
08- JOSÉ ALVES DA SILVA
09- JOSÉ FRANCISCO DE ANDRADE FILHO
10- JOSÉ MANOEL DA SILVA
11- JOSÉ RODRIGUES
12- JÚLIO CÉSAR DA CUNHA MELO
13- MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO COSTA
14- MARIA JOSÉ DA SILVA
15- MARIA NEUZA GALVÃO DE LIMA
16- MARINA FRANCISCA FRAGOSO
17- MARLENE MARGINS DOS SANTOS
18- NILZA LOPES PEREIRA
19- SEVERINO MATIAS DA SILVA
20- SEVERINO RAMOS FRAGOSO
21- TEREZA SILVA MESQUITA
22- VALDERI ONÓRIO DA SILVA
23- EDILEUSA DE FRANÇA SILVA
24- GLIDE MARIA CARLOS DE MELO
25- MARIA DE NILZA ROSA SILVA
26- MARIA CRISTINA GADELHA DA SILVA
27- MARIA DA CONCEIÇÃO P. DE SOUZA
28- EDNALDA ROSENDO DE CIRQUEIRA
29- NIVALDO DO NASCIMENTO
30- MANOEL FERREIRA DAMASCENO
31- NUBIA SOLANGE PLASMO LIMA
32- ADIB DE CARVALHO COSTA
33- LUCINDA FERNANDES R. DE OLIVEIRA
34- ADEMIR SILVA DOS SANTOS
35- JOSÉ REINALDO FELIX
36- PEDRA DE JESUS PEREIRA
37- ANTONIO PAULO BRAGA
38- ELISEU A. P. DE MELO
39- ARACAÍ MATOS DE SOUZA
40- EDSON PEREIRA DA SILVA
41- OZANA GONÇALVES DE LIMA
42- JOAQUIM CÉSAR DA CONCEIÇÃO
43- ALFREDO PEREIRA DOS SANTOS
44- HORÁCIO RODRIGUES DA SILVA
45- IREMILDA ASSUNÇÃO BRITO
46- JOSÉ L. G. FILHO
47- EVANDINA C. SANTANA
48- ANTONIA P. DE SOUZA
49- MARLENE B. DOS SANTOS
50- WALDICÉLIA A. GUSMÃO

51- SOLANGE C. DE FARIA
52- MARIA HELENA S. DE OLIVEIRA
53- MANOEL DIOGO LOPES
54- LUCIANA A. DE MELO
55- EGNALDO ROCHA COSTA
56- JOSELINA R. DA SILVA
57- SALUSTIANO P. BARBOZA
58- CONSTANTINO R. DE OLIVEIRA
59- ELZIRA EVANGELISTA DA SILVA
60- MARIA GARCIA DE MORAES
61- REGINA DOS SANTOS ROSA

A N E X O I V

01- ELZA MARIA FERREIRA DE SOUZA
02- ISLEIDE DE MATOS OLIVEIRA
03- JONDRA GOMES FERNANDES
04- JOÃO PEREIRA DA SILVA
05- LUZIA OLIVEIRA TEIXEIRA
06- MARIA DOS REMÉDIOS DA SILVA
07- VERA LÚCIA DE ARAÚJO E SILVA
08- VILSON BARBOSA DA SILVA

A N E X O V

01- ANTONIO SILVA CASTRO
02- ANA CARDOSO DOS SANTOS
03- LUIZ MATHIAS NETO
04- JOÉ NILDO SANTOS DE SOUZA
05- MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS SOUZA
06- MAURÍCIO GOMES LIMA
07- NEUZIRTA CASTRO SILVA
08- OLINDA FLORACINE DO CARMO
09- FRANCISCO ARAÚJO ALVES

Decreto de 20 de março de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Exonerar **COEMA PEREIRA AUGUSTO**, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão VI(Enfermeiro), Matrícula 114.313-1, do Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem em Ambulatório da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital São Vicente de Paulo , Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para exercer outro Cargo.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 20 de março de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido **MARIA APARECIDA SOUSA CARVALHO**, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão III(Enfermeiro) Matrícula 116.762-6, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Enfermagem da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital São Vicente de Paulo, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 20 de março de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido **JAIME JOSÉ DA SILVA**, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão III(Enfermeiro), Matrícula 114.980-6, do Cargo em Comissão de Encarregado de Enfermagem em Emergencia da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital São Vicente de Paulo, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 20 de março de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido **JOSÉ EDUARDO LEITE SANTOS**, Assistente Intermediário de Saúde, Classe Especial, Padrão II(Agente Administratívo), Matrícula 112.562-1, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Informação e Documentação Administrativa da Divisão de Administração Geral do Hospital São Vicente de Paulo, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 20 de março de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Exonerar **ALFREDO ALVES DE OLIVEIRA**, Assistente Básico de Saúde, Classe Especial, Padrão VI(Agente de Portaria), Matrícula 105.087-7, do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Serviços Gerais do Hospital São Vicente de Paulo, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 20 de março de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Exonerar **FRANCISCO DA COSTA MELO**, Assistente Intermediário de Saúde, 2ª Classe, Padrão VII(Motorista), Matrícula

108.134-9, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Manutenção e Transportes da Divisão de Administração Geral do Hospital São Vicente de Paulo, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 20 de março de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido **ROMULO SANTOS COSTA.** Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V(Médico-Psiquiatra), Matrícula 112.013-1, do Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Emergencia do Hospital São Vicente de Paulo, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 20 de março de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Nomear **ANA MARCIA IUNES GAUDARD**, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão II(Farmaceutica Bioquimica Farmacia), Matrícula 126.704-3, para exercer o cargo em Comissão de Chefe do Nucleo Normativo de Farmacia do Departamento de Recursos Médico-Assistenciais da Administração Central, Símbolo DFG-10, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 20 de março de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Nomear **COEMA PEREIRA AUGUSTO.** Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão VI(Enfermeiro), Matrícula 114.313-1 para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Enfermagem da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital São Vicente de Paulo, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 20 de março de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Nomear **ADÃO LIMA VIANA**, Assistente Intermediário de Saúde, Classe Especial, Padrão V(Agente Administrativo), Matrícula 107.074-6, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Serviços Gerais do Hospital São Vicente de Paulo, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 20 de março de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Nomear **NOIPES JOSÉ MEDEIROS.** Assistente Intermediário de Saúde, 2ª Classe, Padrão VII(Motorista), Matrícula 114.728-5, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Manutenção e Transportes da Divisão de Administração Geral do Hospital São Vicente de Paulo, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 20 de março de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Nomear **ANA CRISTINA DA MOTA DE SOUZA**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora da Divisão de Recursos Audio visuais e Documentação Científica do Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos para a Saúde, Símbolo DFG10, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 20 **de** março **de 1992**

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições **que** lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Nomear **MARCOS ANTONIO DA COSTA DINIZ**, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V(Médico Gineco-Obstetrícia), Matrícula 110.534-5, para exercer o Cargo em Comissão de chefe de Equipe Médica do PAM/Taguatinga da Coordenação Regional de Saúde de Taguatinga, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 20 **de** março **de 1992**

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Exonerar **FLORY JOSÉ ANTUNES**, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V(Médico Ort. e Traumatologia) Matrícula 105.952-1, do Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Traumatologia e Ortopedia da Divisão de Recursos Médicos do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 20 **de** março **de 1992**

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Nomear **WAGNER FONTES**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Serviço de Emergencia do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFA-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 20 **de** março **de 1992**

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Nomear **EDSON JOSÉ ANTUNES**, Assistente Superior de Saúde Classe Especial, Padrão V(Médico Ort. e Traumatologia), Matrícula 100.030-6, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Traumatologia e Ortopedia da Divisão de Recursos Médicos do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 20 **de** março **de 1992**

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições **que** lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Nomear **MARIZETE OEDENKOVEN VIANA**, Faumaceutic. Bioquimica, Matrícula INAMPS nº 410.867-1, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Farmacia do PAM-CENTRAL subordinado ao Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 20 **de** março **de 1992**

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Nomear **AGENOR GOMES DE SANTANA**, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Arquivo Morto da Divisão de Administração Geral da Administração Central, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal., a partir de 01.03.92.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 20 **de** março **de 1992**

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR HILDO EVARISTO NUNES para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DF-11, da Assessoria de Planejamento, da Secretaria de Administração e Trabalho.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 20 de março de 19 92

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

DISPENSAR ANA LÚCIA MACEDO BURGOS, matrícula nº 32.181-8, da função de Membro Efetivo do Conselho de Política de Pessoal - CPP, da Secretaria de Administração e Trabalho do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 20 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

DESIGNAR ELOY CORAZZA para exercer a função de Membro Efetivo do Conselho de Política de Pessoal - CPP, da Secretaria de Administração e Trabalho do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 20 de março de 19 92

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Exonerar, LÚCIA PINTO LABECCA, Matrícula nº 27.934-X, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Consolidação dos Registros do Desempenho Econômico Financeiro, Código DFG. 05, da Coordenação do Sistema de Orçamento da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 20 de março de 19 92

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1 960,

R E S O L V E :

Exonerar ANTÔNIO JOSÉ GONÇALVES, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, matrícula nº 01.502-4, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Transportes da Divisão de Administração Geral da Secretaria da Fazenda, Código DFG-02, da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, a partir de 19 de março de 1992.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO

PORTARIA DE 19 DE MARÇO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982 e o que consta do Processo n° 00020.000217/92,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, SANDRA DE BRITO FEITOZA, matrícula n° 34.453-2, do cargo de Auxiliar da Carreira Apoio às Atividades Jurídicas, Classe Única, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 17 de fevereiro de 1992.

RENATO RIELLA
Respondendo

PORTARIA DE 20 DE MARÇO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982 e o que consta do Processo n° 020.000.301/92,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MANOEL CLAUDINO DA SILVA FILHO, matrícula n° 17.438-6, no Cargo de Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4°, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 20 DE MARÇO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982 e o que consta do Processo nº 030.002.459/92,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARILOURDES SOLINO EVELIN, matrícula nº 08.126-4, no Cargo de Professor, nível 03, Classe Única, Padrão XXV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "b" e 189, Parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 20 DE MARÇO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982 e o que consta do Processo nº 030.001.922/92,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a HILDA PEREIRA DE LIRA, viúva do ex-funcionário HIGINO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 10.403-5, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 08 de fevereiro de 1992.

RENATO RIELLA

DISPENSA DE PONTO

Autorizo, de acordo com a competência que me foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "d", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, a dispensa de ponto aos servidores do Governo do Distrito Federal que, comprovadamente, comparecerem ao:

— 1º CONGRESSO DE ADMINISTRADORES DO CENTRO-OESTE nos dias 29, 30 e 31/03 e 1/04 de 1992, a realizar-se nesta Capital; e

— VII JORNADA NORTE-NORDESTE DE RADIOLOGIA E ULTRASSONOGRAFIA, no período de 30 de setembro a 03 de outubro de 1992, a realizar-se na cidade de Salvador — BA.

Brasília, 20 de março de 1992

RENATO RIELLA
Secretário de Administração e Trabalho

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFP Nº 131 DE 20 DE MARÇO DE 1992

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta no processo nº 030.002821/92

R E S O L V E :

I Aprovar, na forma dos anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Região Administrativa IV - Brazlândia, aprovado pela Portaria SEPLAN/SEF, nº 170, de 30 de dezembro de 1991.

II Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III Ficam revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 20 de MARÇO de 1992.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

FISCAL — RECURSOS DO TESOURO

ANEXO A PORTARIA No. 131 DE 20 DE MARÇO DE 1992 — SUPLEMENTACAO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
34000	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS				5.000
34006	REGIAO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLANDIA				5.000
03070212.019.0000	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL				5.000
03070212.019.0008	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO EM BRAZLANDIA	3490.34	000	5.000	5.000
088			TOTAL		5.000

ANEXO II — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

FISCAL — RECURSOS DO TESOURO

ANEXO A PORTARIA No. 131 DE 20 DE MARÇO DE 1992 — CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
34000	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS				5.000
34006	REGIAO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLANDIA				5.000
03070212.019.0000	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL				5.000
03070212.019.0008	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO EM BRAZLANDIA	3490.39	000	5.000	5.000
088			TOTAL		5.000

PORTARIA SEFP Nº 132 DE 20 DE MARÇO DE 1992.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 224, de 27 de dezembro de 1991, e a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988,

R E S O L V E :

I - Aprovar, na forma dos anexos I, II, III e IV, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e do Fundo de Saúde do Corpo de Bombeiros, aprovado pela Portaria SEPLAN/SEF nº 170, de 30 de dezembro de 1991.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 20 de março de 1992.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I EXERCICIO DE 1992 Cr$ 1.000,00

FISCAL

SUPLEMENTACAO

ANEXO A PORTARIA No. 132 DE 20 DE MARÇO DE 1992 RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
22000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				67.822
22004	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				67.822
06301782.061.0000	SERVICOS DO CORPO DE BOMBEIROS				67.822
06301782.061.0001	FUNCIONAMENTO.DO CORPO DE BOMBEIROS	3190.92	009	4.101	
		3490.92	009	63.721	67.822
091			TOTAL		67.822

ANEXO II EXERCICIO DE 1992 Cr$ 1.000,00

SEGURIDADE

SUPLEMENTACAO

ANEXO A PORTARIA No. 132 DE 20 DE MARÇO DE 1992 RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
22000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				34.181
22004	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				3.566
15824952.062.0000	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				3.566
15824952.062.0009	PAGAMENTO DE INATIVOS DO CORPO DE BOMBEIROS	3190.92	009	2.380	2.380
15824952.062.0010	PAGAMENTO DE PENSIONISTAS DO CORPO DE BOMBEIROS	3190.92	009	1.186	1.186
22902	FUNDO DE SAUDE DO CORPO DE BOMBEIROS				30.615
06304282.103.0000	FUNDO DE SAUDE DO CORPO DE BOMBEIROS				30.615
06304282.103.0002	FUNDO DE SAUDE DO CORPO DE BOMBEIROS	3490.92	000	30.615	30.615
091			TOTAL		34.181

ANEXO III EXERCICIO DE 1992 Cr$ 1.000,00

FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO A PORTARIA No. 132 DE 20 DE MARÇO DE 1992 RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
22000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				67.822
22004	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				67.822
06301782.061.0000	SERVICOS DO CORPO DE BOMBEIROS				67.822
06301782.061.0001	FUNCIONAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS	3190.12	009	4.101	
		3490.39	009	63.721	67.822
091			TOTAL		67.822

ANEXO IV EXERCICIO DE 1992 Cr$ 1.000,00

SEGURIDADE

CANCELAMENTO

ANEXO A PORTARIA No. 132 DE 20 DE MARÇO DE 1992 RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
22000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				34.181
22004	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				3.566
15824952.062.0000	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				3.566
15824952.062.0009	PAGAMENTO DE INATIVOS DO CORPO DE BOMBEIROS	3190.01	009	2.380	2.380
15824952.062.0010	PAGAMENTO DE PENSIONISTAS DO CORPO DE BOMBEIROS	3190.03	009	1.186	1.186
22902	FUNDO DE SAUDE DO CORPO DE BOMBEIROS				30.615
06304282.103.0000	FUNDO DE SAUDE DO CORPO DE BOMBEIROS				30.615
06304282.103.0002	FUNDO DE SAUDE DO CORPO DE BOMBEIROS	3490.39	000	30.615	30.615
091			TOTAL		34.181

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE DE DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuiçoẽs no Inciso III do art. 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o art. 8º, Inciso III da Lei nº 8.112/90 e o constante do O.I. nº 083/92-DPe de 20 de março de 1992.

R E S O L V E:

Proceder a Ascensão Funcional para o cargo de Professor Nível 2, Classe Única, da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, da candidata aprovada em Concurso Público constante do Anexo a esta Instrução, conforme Mandado de Segurança nº 8211/92.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
Diretor Executivo
- Substituto -

ANEXO À INSTRUÇÃO DE DE DE 1992.

ASCENSÃO FUNCIONAL

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR DISCIPLINA	FUNÇÃO	NÍVEL	CLASSE	PADRÃO	SITUAÇÃO ATUAL DISCIPLINA	FUNÇÃO	NÍVEL	CLASSE	PADRÃO
Zilma Vilarinho C. e Silva	61.180-8	Prof.	Ativid.	MG1-Q	1	Única	08D	Geograf.	MG2-Q	2	Única	08E

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO Nº: 030.017.846/91
INTERESSADO: MAX MAQ MÁQUINAS E SERVIÇOS

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 79 do Decreto nº 13.708/91 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 36 combinado com o item I do artigo 35, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização e determino a emissão de Nota de Empenho, no valor de Cr$ 49.867,68 (quarenta e nove mil, oitocentos e sessenta e sete cruzeiros e sessenta e oito centavos), em favor da MAX MAQ MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.

Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG, para emissão da Nota de Empenho, à conta da dotação do elemento 3.4.90.92 — Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Brasília, 19 de março de 1992

IVELISE M. LOGHI PEREIRA DA SILVA
Secretária de Obras e Serviços Públicos
— Em Exercício —

DEPARTAMENTO DE URBANISMO

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE MARÇO DE 1992

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo Senhor Secretário através da Portaria nº 003, de 08 de fevereiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 08 de fevereiro de 1982, HILZA CARVALHO DA FONSECA, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, matrícula nº 30.635-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para

substitir ROSÂNGELA ANTUNES DE OLIVEIRA, Chefe da Seção de Cadastro, Símbolo DFG-02, do Departamento de Urbanismo, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Distrito Federal, por motivo de licença gestante, no período de 07.02. a 05.06.92.

Brasília, 18 de março de 1992

MARIA DA GLÓRIA RINCON FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE MARÇO DE 1992

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo Senhor Secretário através da Portaria nº 003, de 18 de fevereiro de 1983,

RESOLVE:

Designar EDSON JOSÉ VIEIRA, Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, matrícula nº 33.531-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pela Divisão de Topografia e Cadastro, Símbolo DFG-11, do Departamento de Urbanismo, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Distrito Federal, a partir de 04 de março de 1992.

Brasília, 20 de março de 1992

MARIA DA GLÓRIA RINCON FERREIRA

COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASÍLIA - TERRACAP

R E S O L U Ç Ã O
Nº 181

SESSÃO: **REALIZADA EM: 19.03.92**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e,

Considerando que a mudança na evolução de tendências do IPC, com relação ao BTN, provocou relevante alteração no comportamento financeiro dos instrumentos contratuais outorgados por esta Empresa;

Considerando que nos anos de 1989/90 esta Empresa procedeu a alienação de diversos imóveis dos Editais nºs 1, 3, 4, 5, 8, 9, 10, 12 e outros, tendo o IPC como indicador para correção do preço;

Considerando que em março de 1990, quando da mudança das regras econômicas pelo Governo Federal, houve o congelamento do BTN, fato que provocou diferença, nos meses de março e abril, de percentuais aplicados para correção do saldo devedor corrigido com base no IPC, que até então variava de forma semelhante;

Considerando que este Conselho de Administração em sessão realizada em 02.04.91, ao examinar o Processo nº 111.007.204/90-8, encaminhou o assunto ao exame e deliberação da Assembléia Geral de Acionistas, matéria ainda pendente de decisão;

Considerando que o Egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal ao julgar a Apelação Cível nº 24.425/90 proferiu a 1ª Turma Civil o V. acordão registrado sob o nº 55.985, de 14.11.91, entendendo, à unanimidade, que a regra a ser seguida quanto a correção do preço, é exatamente aquela prevista no edital;

Considerando a necessidade de normatizar as decisões administrativas pertinentes a parcelamento de débito,

R E S O L V E :

Determinar à Diretoria que adote as Providências necessárias à implantação e à operacionalização do sistema de parcelamento administrativo e do Sistema de anistia de multa e juros de mora, obedecendo o estatuído nesta Resolução.

Art. 1º - Os Compradores que forem atingidos pelos efeitos desta Resolução, ou seja, aqueles que tenham firmado Contratos com esta Companhia utilizando o índice de atualização do saldo devedor em IPC, poderão parcelar os seus débitos em até 30 (trinta) vezes, obedecendo os critérios aqui normatizados.

Art. 2º - O pedido de parcelamento poderá ser deferido pela Diretoria Administrativa e Financeira, após exame e apreciação.

Art. 3º - O valor devido poderá ser pago em cruzados novos retidos, na forma permitida pela legislação pertinente.

DA ANISTIA DE JUROS E MULTAS:

Art. 4º - Fica autorizada a anistia de juros de mora e multa por atraso no pagamento das prestações desde que optem os compradores beneficiados por esta Resolução, pelo sistema de parcelamento ou pagamento à vista.

Art. 5º - O saldo devedor dos prestamistas permanecerá sendo atualizad pela Taxa Referencial (TR), na forma já autorizada por este Colegiado.

Art. 6º - Os casos omissos serão apreciados pela Diretoria Administrativa e Financeira e submetidos ao exame e deliberação da Diretoria Colegiada.

Art. 7º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RELATOR - Conselheiro - HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO

JOSÉ ROBERTO ARRUDA
Presidente

HUMBERTO L. DE ALMEIDA FILHO
Conselheiro

AIDANO JOSÉ FARIA
Conselheiro

IVELISE M. LONGHI PEREIRA DA SILVA
Conselheira

SARAH KUBITSCHEK
Conselheira

HÉLIO GOMES GRACINDO
Conselheiro

Dom GERALDO DE ÁVILA
Conselheiro

DEPARTAMENTO DAS ADMÍNISTRAÇÕES REGIONAIS

BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 089 DE 17 DE MARÇO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-DF, no uso da competência que lhe é atribuído pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538 de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR nos termos do artigo 1º, item IV do artigo 2º do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979 e alterado pelo Decreto nº 6.608 de 08 de feve-

Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal

reiro de 1982, JOÃO TOMAZETTE, matrícula nº 14.691-1, Fiscal de Obras, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSÉ ODERMO DE SOUZA, matrícula nº 22.364-6, Encarregado de Turma de Fiscalização de Obras, Símbolo DF-01, da Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas desta Região Administrativa, no período de 06 a 25 de abril de 1992, por motivo de férias regulamentares do titular.

Brasília, 17 de março de 1992

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 090, DE 17 DE MARÇO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de julho de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR nos termos do artigo 1º, item IV do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979 e alterado pelo Decreto nº 6.608, de 08 de fevereiro de 1982, TÂNIA MARIA CECÍLIA DA SILVA, matrícula nº 32.758-1, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, para substituir OSVALDO BARRETO ALVES, matrícula nº 32.753-0, Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, Código DF-05, da Divisão de Administração Geral desta Região Administrativa, no período de 01 a 20 de abril de 1992, por motivo de férias regulamentares do titular.

Brasília, 17 de março de 1992

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE MARÇO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a subdelegação de competência que lhe confere a Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1990/SAAR/GAG,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSÉ MOURA DE SOUZA FILHO, Auxliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, matrícula nº 30.733-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir EDVALDO GAUDÊNCIO DE LIMA, Chefe da Seção de Material e Patrimônio, Código DFG-02, matrícula nº 30.906-0, por motivo de férias regulamentares, no período de 17 de fevereiro de 1992 a 07 de março de 1992.

Brazlândia-DF, 18 de março de 1992

RONAN BATISTA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE MARÇO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a subdelegação de competência que lhe confere a Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1990/SAAR/GAG,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSUÉ BATISTA DA COSTA, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, matrícula nº 30.545-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir RAYMOND FAUCHER, Chefe da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, Código DFG-02, por motivo de férias regulamentares, no período de 13 de março de 1992 a 02 de abril de 1992.

Brazlândia-DF, 18 de março de 1992

RONAN BATISTA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE MARÇO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a subdelegação de competência que lhe confere a Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1990/SAAR/GAG,

RESOLVE:

DESIGNAR NEUSA AURORA DE JESUS NASCIMENTO, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir SILVANA MARIA DE LIMA, Secretaria da Junta do Serviço Militar, Código DFA-02, por motivo de férias regulamentares, no período de 25 de março de 1992 a 23 de abril de 1992.

Brazlândia-DF, 18 de março de 1992

RONAN BATISTA DE SOUZA

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE MARÇO DE 1992

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria nº 011/90-ST, de 13 de junho de 1991 e tendo em vista o constante do Processo nº 032.000616/91,

RESOLVE:

Designar ADONIS RIBEIRO GONÇALVES, matrícula nº 32.072-2, Chefe do Núcleo de Planejamento do DMTU — Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, executor do contrato de assistência técnica e manutenção preventiva em um microcomputador e uma impressora, firmado com a firma CHARLES DICKENS AZARA AMARAL.

RAIMUNDO LEITE DA SILVA

CONSELHO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 2696/92 - CTPC/DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º incisos II e IV, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 45, parágrafo 1º, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987 e

considerando os ônus adicionais verificados nos custos dos serviços desde o último reajuste tarifário;

considerando o estudo realizado pelo Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos, constante do processo nº 030.002.914/92 e o voto do Conselheiro José Ribeiro Carneiro Neto;

considerando, finalmente, que a decisão final sobre a matéria deverá levar em conta aspectos sociais, políticos e econômicos, por unanimidade,

RESOLVE:

1 - Aprovar os estudos elaborados pelo Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos constantes do Processo nº 030.002.914/92.

2 - Submeter ao exame e consideração de Sua Excelência o Senhor Governador do Distrito Federal os reflexos econômico-financeiros sobre o Sistema de Transportes Públicos Coletivos do Distrito Federal - serviços convencionais-, dentro de diferentes hipóteses tarifárias conforme demonstrativos apresentados nos Quadros A, B e C.

3 - Apresentar proposta no sentido de que, caso ocorram reajustes, sejam fixadas novas tarifas para os Serviços Especiais adotando-se percentuais de reajuste em função do

que se estabelecer para o Serviço Convencional com o objetivo de melhor aproveitar a demanda específica para esse sistema alternativo e se evitar incompatibilidade operacional com o sistema convencional.

4 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 13 de março de 1992.

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

JOSÉ LIMA SIMÕES
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

MARCIO VIEIRA LOBO
Membro

CLAUDIO ANTONIO FONTES DIEGUES
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

ADALBERTO CLEBER VALADÃO
Membro

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DO/DF de 14.03.92)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 18 DE MARÇO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, do artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Nomear ELIAS DE OLIVEIRA CASTRO, matrícula nº 90.354, Analista de Atividades Rodoviárias, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, para substituir PAULO SÉRGIO ROQUETTE CAMARGOS, matrícula nº 93.740, Diretor da Divisão de Administração, Símbolo DFG-12, no período de 13.04. a 02.05.92, por motivo de férias do titular.

Brasília, 18 de março de 1992

SÉRGIO LOPES GUIMARÃES

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL

PROCESSO Nº: 040.000197/92
INTERESSADO: ANA CRISTINA G. OLIVEIRA
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIA

Autorizo a concessão de 01 (uma) diária à servidora ANA CRISTINA G. OLIVEIRA, Jornalista, matrícula nº 34.721-3, da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal, no valor de Cr$ 48.960,00 (quarenta e oito mil, novecentos e sessenta cruzeiros), que viajará à cidade de GOIÂNIA-GO, em objeto de serviço do Governo do Distrito Federal, (Cobertura Jornalística), no dia 20 de março de 1992.

Brasília, 19 de março de 1992

FERNANDO LEMOS
Secretário

PROCESSO Nº: 040.000197/92
INTERESSADO: JOSÉ LUIZ FARIAS
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIA

Autorizo a concessão de 01 (uma) diária ao servidor JOSÉ LUIZ FARIAS, Técnico em Comunicação Social, matrícula nº 64.367-X, requisitado da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, no valor de Cr$ 48.960,00 (quarenta e oito mil, novecentos e sessenta cruzeiros), que viajará à cidade de GOIÂNIA-GO, em objeto de serviço do Governo do Distrito Federal, (Cobertura Jornalística), no dia 20 de março de 1992.

Brasília, 19 de março de 1992

FERNANDO LEMOS
Secretário

PROCESSO Nº: 040.000197/92
INTERESSADO: GILVAN JOSÉ SOBRINHO
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIA

Autorizo a concessão de 01 (uma) diária para o servidor GILVAN JOSÉ SOBRINHO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 34.601-2, no valor de Cr$ 39.168,00 (trinta e nove mil, cento e sessenta e oito cruzeiros), que viajará à cidade de GOIÂNIA-GO, em objeto de serviço do Governo do Distrito Federal, (Cobertura Jornalística), no dia 20 de março de 1992.

Brasília, 19 de março de 1992

FERNANDO LEMOS
Secretário

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DF E ENTORNO

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO DISTRITO FEDERAL – CDI

RESOLUÇÃO Nº 03/92-CDI/DF, DE 17 DE MARÇO DE 1992

Retifica a Resolução nº 52/90-CDI/DF que concedeu o benefício econômico previsto no inciso III do artigo 5º do Decreto nº 11.568, de 16 de maio de 1989.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO DISTRITO FEDERAL-CDI/DF, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante no Processo nº 160.000.920/90, e

Considerando que a empresa THÉODULO DAVID LEÃO BARROSO procedeu alteração em sua razão social para TÉO INDÚSTRIA DE JÓIAS LTDA,

RESOLVE:

AD REFEREUNDUM DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO DISTRITO FEDERAL:

1 — Retificar, na Resolução nº 52/90-CDI/DF, de 22.06.90, o nome da empresa THÉODULO DAVID LEÃO BARROSO para TÉO INDÚSTRIA DE JÓIAS LTDA;

2 — Autorizar a tramitação do Processo nº 160.000.920/89 na TERRACAP com a nova razão social TÉO INDÚSTRIA DE JÓIAS LTDA e que possa firmado o contrato de locação do lote nº 03, conjunto B, Quadra 03, no Setor Industrial Bernardo Sayão, Núcleo Bandeirante.

3 — Permanecem inalterados os demais itens constantes da Resolução nº 52/90-CDI/DF, de 22.06.90.

5 — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 17 de março de 1992

EVANDRO KALUME PIRES
Secretário-Adjunto da Secretaria da
Indústria, Comércio e Turismo

PROCURADORIA GERAL

3ª SUBPROCURADORIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE MARÇO DE 1992

O PROCURADOR-CHEFE DA 3ª SUBPROCURADORIA DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 05/83-PRG, de 21 de março de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR APARECIDA BERNARDA DA SILVA, matrícula nº 34.370-6, Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas, Classe Única, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir NEIVALDO SANCHES DE OLIVEIRA, matrícula nº 30.416-6, Chefe da Seção de Documentação Imobiliária, Código DF-02, no período de 09.03. a 07.04.92, por estar o titular respondendo pela Divisão de Assuntos Patrimoniais da 3ª Subprocuradoria.

Brasília, 09 de março de 1992

MIGUEL FARAGE DE CARVALHO

CÂMARA LEGISLATIVA

ATO DO PRESIDENTE Nº 275 , DE 1992.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 013/91,

R E S O L V E :

DISPENSAR **RICARDO CARLOS WIELEWSKI** da função de Auxiliar de Administração I, GF-6, na Coordenadoria de Documentação e Informática, da Vice-Presidência.

Brasília, 20 de março de 1992.

Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 276 , DE 1992.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 013/91,

R E S O L V E :

DESIGNAR **RICARDO CARLOS WIELEWSKI** para exercer a função de Assistente Técnico I, GF-4, na Coordenadoria de Modernização e Informática, da Vice-Presidência.

Brasília, 20 de março de 1992.

Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 277 , DE 1992.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 013/91,

R E S O L V E :

DISPENSAR **LITZA MACHADO E MELO SILVA** da função de Auxiliar de Administração I, GF-6, na Coordenadoria de Documentação e Informática, da Vice-Presidência.

Brasília, 20 de março de 1992.

Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 278 , DE 1992.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 013/91,

R E S O L V E :

DESIGNAR **LITZA MACHADO E MELO SILVA** para exercer a função de Assistente Técnico I, GF-4, na Coordenadoria de Modernização e Informática, da Vice-Presidência.

Brasília, 20 de março de 1992.

Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 279 , DE 1992

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 013/91,

R E S O L V E :

DISPENSAR, a pedido, **REINALDO LÍVIO WIELEWSKI** da função de Assistente Técnico I, GF-4, da Coordenadoria de Documentação e Informática.

Brasília, 20 de março de 1992.

Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 280 , DE 1992

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 013/91,

R E S O L V E :

DESIGNAR **REINALDO LÍVIO WIELEWSKI** para exercer a função de Assessor Técnico I, GF-2, na Divisão de Cadastro e Pagamento de Pessoal, da 1ª Secretaria.

Brasília, 20 de março de 1992.

Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 281 , DE 1992.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 035/91,

R E S O L V E :

NOMEAR **DJALMIR AUGUSTO DE ASSIS** para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, FB-II, na Liderança do Partido dos Trabalhadores - PT.

Brasília, 20 de março de 1992.

Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 282 , DE 1992.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 035/91,

R E S O L V E :

EXONERAR **JEREMIAS JÚNIOR BARBOSA DE FIGUEREDO** do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, FB-I, no Gabinete do Deputado Maurílio Silva, a partir de 16 de março de 1992.

Brasília, 20 de março de 1992.

Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 283 , DE 1992.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 035/91,

R E S O L V E :

EXONERAR **HUGO NAPOLEÃO AMORIM SILVA** do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, FB-III, no Gabinete do Deputado Geraldo Magela, a partir de 13 de março de 1992, por motivo de falecimento.

Brasília, 20 de março de 1992.

Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 284 , DE 1992.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 035/91,

R E S O L V E :

NOMEAR **CIRENE PEREIRA FAUSTINO** para o cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete, FC-III, no Gabinete do Deputado Maurílio Silva.

Brasília, 20 de março de 1992.

Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 285, DE 1992.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução 013/91,

R E S O L V E :

NOMEAR **RUTH GOMES DE SÁ** para ocupar o cargo em comissão de Assessor, FS-3, na 3ª Secretaria.

Brasília, 20 de fevereiro de 1992.

Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 286 , DE 1992

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Resolução nº 028/92,

R E S O L V E:

Nomear **ANTONIO LOPES RESENDE** para ocupar o cargo em comissão de Assessor, FS-2, junto à Terceira Secretaria.

Brasília, 20 de março de 1992

Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
Presidente

COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 18/03/92

Às vinte horas do dia dezoito de março de mil novecentos e noventa e dois, no Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal, com a presença dos Senhores Deputados **MAURÍLIO SILVA**, Presidente; **MARIA DE LOURDES ABADIA**, Vice-Presidente; **FERNANDO NAVES**, Secretário; **PENIEL PACHECO**, Relator da Comissão da Organização dos Poderes e do Distrito Federal; **CARLOS ALBERTO TORRES**, Relator da Comissão da Ordem Econômico-Financeira e de Orçamento e Tributos; **ROSE MARY MIRANDA**, Relatora da Comissão da Ordem Social e Meio Ambiente e **AROLDO SATAKE**, Relator da Comissão de Política Urbana e Rural; reúne-se a Comissão de Sistematização que organizará o texto final do Projeto de Lei Orgânica do Distrito Federal. Havendo número regimental, o Senhor Presidente iniciou a reunião que irá discutir a consolidação dos quatro anteprojetos das Comissões Temáticas. Em seguida, passa a palavra para o Deputado Peniel Pacheco, que sugere a apresentação dos relatórios a todos os membros da Comissão, cumprindo formalmente a entrega dentro do prazo. A proposta foi colocada em discussão, em seguida em votação. O Deputado Fernando Naves pediu a suspensão da reunião por cinco minutos, pedido este acatado pelo Presidente. O Senhor Presidente reabre a reunião passando a palavra para o Deputado Peniel Pacheco que solicitou ao Senhor Presidente que os dispensasse da leitura do texto, pois esta seria extremamente cansativa. Sugerindo a apresentação dos relatórios e votação em bloco dos mesmos. Prosseguindo os Relatores teceram comentários sobre a forma de trabalho utilizada em seus anteprojetos. Continuando o Senhor Presidente dispensou a leitura dos textos, colocou em discussão, não havendo quem quizes se discutir, colocou em votação por bloco. Os Senhores Relatores e demais membros da Comissão votaram pelo sim, aprovando por sete votos o Projeto em bloco, Preâmbulo e Disposições Transitórias, ressalvando o direito de apresentação de emendas e ou destaques em Plenário. O Senhor Presidente esclarece que o Projeto irá a Plenário no dia vinte e três do corrente mês e a partir desta data receberá emendas pelos próximos trinta dias. Agradeceu aos Senhores Relatores pelo trabalho e empenho, a Vice-Presidente pela dedicação, ao Secretário Fernando Naves, ao trabalho dos Assessores, aos Assessores de gabinete, a equipe da Comissão de Sistematização e apoio dos membros do PRODASEN. Finalizando agradeceu a presença de todos e, nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a reunião que, para constar, eu, WALMIR FARIAS PEIXOTO JÚNIOR Secretário da Comissão de Sistematização, lavro a presente ata que lida e aprovada, será assinada e irá a publicação.

DIRETORIA LEGISLATIVA

COORDENADORIA DE COMISSOES

- **PROJETOS EM FASE DE APRESENTAÇÃO DE EMENDAS PERANTE AS COMISSOES**

A) CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

- **PROJETO DE LEI Nº 341/92,** de autoria do Executivo Local, que desafeta área pública de uso comum do povo.
 Prazo para Emendas
 1º dia 16/03/92
 Último dia 24/03/92

- **PROJETO DE LEI Nº 342/92,** de autoria do Executivo Local, que altera o Artigo 180, do Decreto Lei nº 82 de 26/12/1966, e dá outras providências.
 Prazo para Emendas
 1º dia 16/03/92
 Último dia 24/03/92

- **PROJETO DE LEI Nº 343/92,** de autoria do Deputado Wasny de Roure, que altera a Lei nº 205 de 13/12/91.
 Prazo para Emendas
 1º dia 16/03/92
 Último dia 24/03/92

- **PROJETO DE LEI Nº 344/92,** de autoria do Deputado Pedro Celso, que dispõe sobre a utilização para fins Sociais, dos ônibus desativados pertencentes à Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB e dá outras providências.
 Prazo para Emendas
 1º dia 16/03/92
 Último dia 24/03/92

- **PROJETO DE LEI Nº 345/92,** de autoria do Deputado Fernando Naves, que estabelece normas para as Micro-Empresas - ME de pequeno porte no Distrito Federal.
 Prazo para Emendas
 1º dia 16/03/92
 Último dia 24/03/92

- **PROJETO DE LEI Nº 346/92,** de autoria da Deputada Maria de Lourdes Abadia, que dispõe sobre a Gestão Democrática das Unidades Públicas de Ensino do Distrito Federal, e dá outras providências.
 Prazo para Emendas
 1º dia 16/03/92
 Último dia 24/03/92

- **PROJETO DE LEI Nº 347/92,** de autoria do Deputado Padre Jonas, que autoriza o Poder Executivo Local a criar o Balneário Sobradinho na Região Administrativa de Sobradinho na área que específica e dá outras providências.
 Prazo para Emendas
 1º dia 16/03/92
 Último dia 24/03/92

- **PROJETO DE LEI Nº 348/92,** de autoria do Deputado Padre Jonas, que altera o Art. 16 da Lei nº 235, de 15 de janeiro de 1992 e dá outras providências.
 Prazo para Emendas
 1º dia 16/03/92
 Último dia 24/03/92

- **PROJETO DE LEI Nº 349/92,** de autoria do Executivo Local, que dispõe sobre a estrutura organizacional do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, e dá outras providências.
 Prazo para Emendas
 1º dia 16/03/92
 Último dia 24/03/92

- **PROJETO DE LEI Nº 350/92,** de autoria do Deputado Wasny de Roure, que cria o Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Distrito Federal e dá outras providências.
 Prazo para Emendas
 1º dia 16/03/92
 Último dia 24/03/92

- **PROEJTO DE LEI Nº 351/92,** de autoria do Deputado Pedro Celso, que autoriza o Poder Executivo a criar sistema de capacitação e profissionalização de pessoal para a área sócio-cultural.
 Prazo para Emendas
 1º dia 16/03/92
 Último dia 24/03/92

- **PROJETO DE LEI Nº 352/92,** de autoria do Deputado Peniel Pacheco, que dispõe sobre a realização de cursos e treinamentos nas áreas de relações humanas, primeiros socorros e sistema de trânsito, para motoristas, operadores e cobradores de veículos de transportes coletivo no Distrito Federal e dá outras providências.
 Prazo para Emendas
 1º dia 16/03/92
 Último dia 24/03/92

- **PROJETO DE LEI Nº 353/92,** de autoria do Deputado Benício Tavares, que dispõe sobre a atenção à saúde mental no Distrito Federal e dá outras providências.
 Prazo para Emendas
 1º dia 16/03/92
 Último dia 24/03/92

- **PROJETO DE LEI Nº 354/92,** de autoria do Deputado Benício Tavares , que autoriza o Poder Executivo a reduzir a carga tributária do ICMS em relação as operações internas com mercadori s da cesta básica e adota outras providências.
 Prazo para Emendas
 1º dia 16/03/92
 Último dia 24/03/92

- **PROJETO DE LEI Nº 355/92,** de autoria do Executivo Local, que autoriza o Poder Executivo a extinguir a Fundação Zoobotânica e dá outras providências.
 Prazo para Emendas
 1º dia 19/03/92
 Último dia 30/03/92

- **PROJETO DE LEI Nº 356/92,** de autoria do Executivo Local, que dispõe sobre a Política de Recursos Hidricos no Distrito Federal, institui o Sistema de Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos-SGIRH-DF e dá outras providências.
 Prazo para Emendas
 1º dia 19/03/92
 Último dia 30/03/92

- **PROJETO DE LEI Nº 357/92,** de autoria do Deputado Carlos Alberto, que dispõe sobre o Instituto do Solo Criado no Distrito Federal.
 Prazo para Emendas
 1º dia 19/03/92
 Último dia 30/03/92

- **PROJETO DE LEI Nº 358/92,** de autoria do Deputado Pedro Celso, que isenta do pagamento de contas de água e luz aos aposentados e pensionários do Distrito Federal e dá outras providências.
 Prazo para Emendas
 1º dia 19/03/92
 Último dia 30/03/92

- **PROJETO DE LEI Nº 359/92,** de autoria do Deputado Geraldo Magela, que autoriza a criação do grupamento de voluntários do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.
 Prazo para Emendas
 1º dia 23/03/92
 Último dia 31/03/92

- **PROJETO DE LEI Nº 360/92,** de autoria do Deputado Wasny de Roure,que cria o Programa Permanente de Alfabetização e Educação Básica de Jovens e Adultos do Distrito Federal e dá outras providências.
 Prazo para Emendas
 1º dia 23/03/92
 Último dia 31/03/92

- **PROJETO DE LEI Nº 361/92,** de autoria do Deputado Benício Tavares, que dispõe sobre a regularização da ocupação de espaços em logradouros públicos no Distrito Federal, e dá outras providências.
 Prazo para Emendas
 1º dia 23/03/92
 Último dia 31/03/92

- **PROJETO DE LEI Nº 362/92,** de autoria do Executivo Local, que aprova o Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal,institui o Sistema de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, e dá outras providências.
 Prazo para Emendas
 1º dia 23/03/92
 Último dia 31/03/92

- **PROJETO DE LEI Nº 363/92,** de autoria do Executivo Local, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o triênio 1993-1995 e dá outras providências.
 Prazo para Emendas
 1º dia 23/03/92
 Último dia 31/03/92

- **B) ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS**

- **PROJETO DE LEI Nº 130/91,** de autoria do Deputado Aroldo Satake, que dispõe sobre a transformação de Escola Rural de 1º grau do Núcleo Rural de Tamanduá em Escola de Tamanduá e dá outras providências.
 Prazo para Emendas
 1º dia 16/03/92
 Último dia 24/03/92

- **PROJETO DE LEI Nº 183/91,** de autoria do Deputado Agnelo Queiroz, que dispõe sobre a inclusão da disciplina Educação em Direitos Humanos nos cursos de formação das Policias Civil e Militar do Distrito Federal.
 Prazo para Emenda;
 1º dia 16/03/92
 Último dia 24/03/92

- **PROJETO DE LEI Nº 150/91,** de autoria do Deputado José Edmar, que dá a denominação de "Parque da Cidade Senador Pompeu de Souza" ao "Parque Recreativo Rogério Phiton Serejo Farias".
 Prazo para Emendas
 1º dia 23/03/92
 Último dia 31/03/92

- **PROJETO DE LEI Nº 283/91,** de autoria do Executivo Local, que cria Distritos Rodoviários no Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal-DER/DF e dá outras providências.
 Prazo para Emendas
 1º dia 23/03/92
 Último dia 31/03/92

- C) <u>PROJETOS AGUARDANDO RECEBIMENTO DE RECURSO DURANTE O PRAZO DE 05 (cinco) SESSOES</u>.

- **PROJETO DE LEI Nº 143/91,** de autoria do Deputado Fernando Naves,que estabelece critérios das atividades dos órgãos de Segurança Pública do Distrito Federal, e dá outras providências.
 1º dia 23/03/92
 Último dia 31/03/92

- **PROJETO DE LEI Nº 201/92,** de autoria dos Deputados José Edmar e Maurílio Silva, que cria o Parque Ecológico e Recreativo Juscelino Kubitschek.
 1º dia 23/03/92
 Último dia 31/03/92

COORDENADORIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

<u>ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS. REALIZADA EM 17 DE FEVEREIRO DE 1992.</u>

As quatorze horas e trinta minutos do dia dezessete de fevereiro de mil novecentos e noventa e dois, na Sala de Reuniões das Comissões, sob a Presidência do Deputado EDIMAR PIRENEUS e com a presença dos Senhores Deputados: EURÍPEDES CAMARGO, LÚCIA CARVALHO, JORGE CAMUY, MAURÍLIO SILVA, ROSE MARY MIRANDA E AGNELO QUEIROZ, reúne-se extraordinariamente a Comissão de Assuntos Sociais. Havendo número regimental, o Senhor Presidente dá início à Sessão informando que enquanto estiver ocupando a Presidência desta Comissão envidará todos os esforços para mantê-la fiel às suas atribuições regimentais, não permitindo quaisquer interferências que venham a ser feitas nesse âmbito. Dando continuidade, o Senhor Presidente adia para a próxima reunião os ítens 01, 06 e 09 da Pauta, que tratam, respectivamente: "ENCONTRO COM OS INQUILINOS DE TAGUATINGA E PRÓ-CENTRAL DE MOVIMENTOS POPULARES"; PROJETO DE LEI Nº 077/91- "INSTITUI A CRIAÇÃO DE REDE REGIONAL DE CURRAIS E POSTOS COMUNITÁRIOS NAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS DO DISTRITO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; PROJETO DE LEI Nº 199/91 "CRIA O PARQUE ECOLÓGICO E RECREATIVO DO PARANOÁ". Proseguindo através do item 02, que trata do Requerimento Nº 001/92, de autoria da Deputada LÚCIA CARVALHO, o qual "REQUER A CONVOCAÇÃO DO SECRETÁRIO DA FAZENDA E DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS ACERCA DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO DISTRITO FEDERAL", após leitura do mesmo,fica acertado que esta Comissão formulará convite ao citado Secretário para comparecer a esta Casa Legislativa no próximo dia vinte e seis.Havendo inversão de Pauta através do item 04, referente ao PROJETO DE LEI Nº 018/91- "AUTORIZA O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM O GOVERNO DE GOIÁS, MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA E A REDE FERROVIÁRIA, VISANDO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS", é feita a leitura do Parecer favorável pelo Relator, Deputado JORGE CAMUY, obtendo aprovação por unanimidade. Retornando ao item 03, relativo ao PROJETO DE LEI Nº 010/91-"RESERVA A ÁREA QUE ESPECIFICA ÀS MARGENS DA ESTRADA PARQUE CEILÂNDIA, DO LADO LESTE DO CÓRREGO VICENTE PIRES, PARA FINS DE ASSENTAMENTO DE FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA", o Relator, Deputado AGNELO QUEIROZ, procede à leitura do Parecer favorável, acatando o Substitutivo. Colocado em votação, o Parecer é aprovado com o voto contrário do Deputado JORGE CAMUY. Passando ao item 05, que trata do PROJETO DE LEI Nº 062/91- "FACULTA A TRANSFORMAÇÃO DAS [illegible] EM COMERCIAIS SITUADAS PRINCIPAIS DAS CIDADES SATÉLITES DO DISTRITO FEDERAL", o Deputado MAURÍLIO SILVA relata o Parecer favorável, acatando o Substitutivo, obtendo aprovação por unanimidade. Dando continuidade através do item 07, referente ao PROJETO DE LEI Nº 118/91- TRANSFORMA AS RESIDÊNCIAS OFICIAIS DOS ADMINISTRADORES DAS CIDADES SATÉLITES EM JARDINS DE INFÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", a Relatora, Deputada LÚCIA CARVALHO, efetua a leitura do Ofício Nº 088/92-LC., em que solicita o envio do citado Projeto ao Presidente desta Casa, a fim de que seja reformulado o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça, por conter irregularidades. Os

presentes concordam com a iniciativa da nobre Deputada. Invertendo novamente a Pauta, o Senhor Presidente passa ao item 11, que trata do DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/91- "SUSTA A APLICAÇÃO DO DISPOSTO NA PORTARIA Nº 011,/91 de 28 DE ABRIL DE 1989, DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DF", sendo feita a leitura do Parecer favorável pelo Relator, Deputado AGNELO QUEIROZ. Colocado em discussão e votação, o Parecer é aprovado com abstenção do Deputado JORGE CAHUY. Retornando ao item 08, relativo ao PROJETO DE LEI Nº 138/91- "DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 2º DA LEI Nº 100, DE 30 DE MAIO DE 1990", o Relator, Deputado EURÍPEDES CAMARGO, procede à leitura do Parecer favorável, o qual é aprovado por unanimidade. Passando ao item 10, que trata do PROJETO DE LEI Nº 240/91- "PROÍBE A COMERCIALIZAÇÃO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS NA RODOFERROVIÁRIA, NOS TERMINAIS DE ÔNIBUS E EM BARES, RESTAURANTES OU SIMILARES ÀS MARGENS DAS ESTRADAS PARQUES, RODOVIAS ESTADUAIS NO ÂMBITO FEDERAL", o Deputado JORGE CAHUY relata o Parecer favorável, sendo o mesmo rejeitado. O Senhor Presidente designa então, o Nobre Deputado EURÍPEDES CAMARGO para elaborar novo parecer. Prosseguindo através do item 12, referente à INDICAÇÃO Nº 015/91- "SUGERE À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DF IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES PARA REAPROVEITAMENTO DE MATERIAIS RECICLAVEIS", a Relatora, Deputada ROSE MARY MIRANDA, efetua a leitura do Parecer favorável, obtendo aprovação por unanimidade. Dando continuidade, é examinado o item 13, relativo à INDICAÇÃO Nº 16/91- "SUGERE AÇÕES COM VISTAS A PRESERVAÇÃO AMBIENTAL NO ÂMBITO DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DF", onde o Deputado EURÍPEDES CAMARGO relata o Parecer favorável, o qual é aprovado por unanimidade. Finalizando, o Senhor Presidente comunica que a Terceira Secretaria solicitou que as reuniões desta Comissão sejam, a partir de agora, gravadas e taquigrafadas e informa o recebimento do Requerimento Nº 508/92, de autoria do ilustre Deputado CARLOS ALBERTO, a ser discutido na próxima reunião. Nada mais havendo a tratar é encerrada a presente Sessão, da qual eu, RONALDO PACHECO DE OLIVEIRA FILHO, Secretário da Comissão de Assuntos Sociais, lavro a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO

Informo que foi revogada, por conveniência administrativa, o Convite nº ... **008/92**, para **aquisição de livros** para formação de biblioteca, conforme razões no Processo nº 001152/91.

Brasília-DF, 20 de março de 1992.

AMARO JOSÉ FREIRE FILHO
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO

Informo que foi revogada, por conveniência administrativa, o Convite nº .. **002/92**, para aquisição de **quadros de avisos**, conforme razões no Processo nº 0012/92.

Brasília - DF, 20 de março de 1992

AMARO JOSÉ FREIRE FILHO
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO

Informo que foi revogada, por conveniência, o Convite nº **007/92**, para aquisição de uma(01) **máquina fotográfica NIKON e três lentes de contato**, conforme razões no Processo nº 001184/91.

Brasília - DF, 20 de março de 1992

AMARO JOSÉ FREIRE FILHO
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 094, DE 20 DE MARÇO DE 1992

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 18, inciso III, da Lei-DF nº 091/90,c/c o artigo 84, inciso XVI, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCDF nº 38/90 e tendo em vista o que se apresenta no Processo-TCDF nº 904/92,

RESOLVE:

CONCEDER aposentadoria a ERLYNTON PONTES, no cargo de Analista de Finanças e Controle Externo, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, combinado com o disposto no artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

JOSÉ EDUARDO BARBOSA

PORTARIA Nº 095, DE 20 DE MARÇO DE 1992

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 18, inciso III, da Lei-DF nº 091/90,c/c o artigo 84, inciso XVI, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCDF nº 38/90 e tendo em vista o que se apresenta no Processo-TCDF nº 1109/92,

RESOLVE:

CONCEDER aposentadoria a RAIMUNDO SOUSA VITOR, no Cargo de Analista de Finanças e Controle Externo, 4ª Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, combinado com o disposto no artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

JOSÉ EDUARDO BARBOSA

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL – CODEPLAN
C.G.C. Nº 00.460.060/0001-45

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central – CODEPLAN, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a se realizar em sua sede social, no Setor de Áreas Isoladas Norte-SAIN, Projeção "H," 4º andar, Sala de Reunião da Secretaria dos órgãos Colegiados, em Brasília-DF, às 16:00h (dezesseis horas) do dia 26 de março de 1992, a fim de deliberarem sobre os assuntos constantes da seguinte ordem do dia:

a) Eleger novos membros do Conselho de Administração.

b) Tratar de assuntos eventuais de interesse geral da Companhia.

Brasília-DF, 18 de março de 1992

RONDON MIRANDA GUIMARÃES

PAULO CÉZAR TIMM

BLADSTON LIPORACI BARBOSA

(Dias 20, 23 e 24)

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDACÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 063/92 — Aquisição de ferro chato de 1x1/4"; Arame galv. nº 12 e outros, perfazendo o total de 21 itens.
DATA DE ABERTURA: 09.04.92 às 09:00 horas.

Maiores informações estão contidas no Edital à disposição dos interessados, no Ed. Super Center Venâncio 2.000 bloco "B"-60, sala 340, no horário das 07:30 às 13:30 horas, nos dias úteis.

Publique-se

Brasília, 20 de março de 1992

ESMARAGDO RAMOS LIMA
Presidente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E

AÇÃO COMUNITÁRIA

SHIS

AVISO

CONCORRÊNCIA — EC 001/92

ADIAMENTO

Comunicamos às empresas interessadas na Concorrência — Objeto do Edital EC — 001/92 — que, por motivo de "Força Maior", a mesma foi adiada para o dia 10 de abril de 1992, no mesmo local e horário indicados no Edital.

O Dossiê poderá ser adquirido na Tesouraria da SHIS, pelo valor de Cr$ 400.000,00 (Quatrocentos mil cruzeiros), nos dias úteis, até o dia 09 de abril de 1992.

Brasília-DF, 20 de março de 1992

ABÍLIO DE SOUZA SUCUPIRA
Presidente da Comissão

(Dias 20, 23 e 24)

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP

AVISO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/92

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA TERRACAP, GALERIA DOS ESTADOS E GARAGEM, NOS TERMOS E CONDIÇÕES DO EDITAL Nº 001/92 E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS EM SEUS ANEXOS.
DATA DA REALIZAÇÃO: 10 DE ABRIL DE 1992
HORÁRIO: 09 (NOVE) HORAS
LOCAL: AUDITÓRIO ENGº NID DUTRA D'AMORIM, LOCALIZADO À SAI/N, BLOCO "F", EDIFÍCIO-SEDE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP.
EDITAIS E DEMAIS INFORMAÇÕES: À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA SALA 09 — SUBSOLO DO EDIFÍCIO-SEDE DA TERRACAP.

Brasília, 19 de março de 1992

DALMO ALEXANDRE COSTA
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP

AVISO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/92

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA, A SEREM PRESTADOS NO EDIFÍCIO-SEDE DA TERRACAP, NOS TERMOS E CONDIÇÕES DO EDITAL Nº 002/92 E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS EM SEUS ANEXOS.
DATA DA REALIZAÇÃO: 13 DE ABRIL DE 1992
HORÁRIO: 09 (NOVE) HORAS
LOCAL: AUDITÓRIO ENGº NID DUTRA D'AMORIM LOCALIZADO À SAI/N, BLOCO "F", EDIFÍCIO-SEDE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP.
EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES: À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA SALA 09 — SUBSOLO DO EDIFÍCIO-SEDE DA TERRACAP.

Brasília, 19 de março de 1992

DALMO ALEXANDRE COSTA
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

CONCORRÊNCIA Nº 002/92-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DA REFORMA DO CENTRO DE CONVENÇÕES, EM BRASÍLIA-DF.

ADIAMENTO

Comunicamos às empresas interessadas na licitação em epígrafe que, por Conveniência Administrativa desta Empresa, a mesma foi ADIADA para as 09:00 horas do dia 16 de abril de 1992.

Brasília, 20 de março de 1992

ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES
Presidente da CPL

(Dias 23, 24 e 25)

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
AVISO DE CONCORRÊNCIA

DEx — COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº: 002/92 — FEDF
ABERTURA: 27/04/92 às 15:00 horas
OBJETO: Aquisição de materiais para expediente e ensino, peças e acessórios para máquina de escrever etc.
CLASSES: 14.02, 14.04, 14.05, 14.07, 14.08, 20.09.

O respectivo edital encontra-se afixado no Edifício Sede da Fundação Educacional do Distrito Federal — SGAN 607, projeção "D" e as cópias poderão ser adquiridas no seguinte local: no endereço supracitado, sala 219, de 10:00 às 12:00 e 14:30 às 16:30 horas, até o dia 23 de abril de 1992.

Brasília-DF, 18 de março de 1992

GLAUCIA DO NASCIMENTO MELO
Comissão Permanente de Licitação
Presidente-Substituta

(Dias 23, 24 e 25)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS — ATP
DEx-CPL

TOMADA DE PREÇOS Nº: 021/92-FEDF
ABERTURA: 09.04.92 às 15:00 horas.
OBJETO: Locação de máquinas copiadoras
GRUPO: 97.18

O respectivo Edital encontra-se afixado no Edifício-sede da Fundação Educacional do Distrito Federal — SGAN 607, Projeção "D", e as cópias poderão ser adquiridas no seguinte local: no endereço supracitado, sala 219, de 10:00 às 12:00 horas e de 14:30 às 16:30 horas, até o dia 07 de abril de 1992.

Brasília-DF, 19 de março de 1992

GLÁUCIA DO NASCIMENTO MELO
Comissão Permanente de Licitação
Presidente Substituta

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL VINCULADA À SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO/GDF AVISO

EDITAL NÚMERO 001/92 — EMATER/DF — TOMADA DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO, NAS DEPENDÊNCIAS DO EDIFÍCIO DO CENTRO DE TREINAMENTO.

O Presidente da Comissão de Licitação da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal — EMATER/DF, de acordo com a Legislação em vigor, faz público, para conhecimento dos interessados, que às 09:30 (nove e trinta) horas do dia 08 de abril de 1992, na sala de reuniões, sito no Setor de Áreas Isoladas Norte — Parque Rural, Brasília-DF, reunir-se-á a referida Comissão a fim de proceder o exame de documentação e receber as propostas referentes à prestação dos Serviços de Limpeza, Conservação e Higienização, discriminados no Anexo Único do Edital em epígrafe.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Núcleo de Material e Patrimônio da EMATER/DF, no endereço acima citado, no horário de 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

Brasília-DF, 19 de março de 1992

JOSÉ GIL SOARES DE MORAIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRESIDENTE

(Dias 23 e 24)

FEDERAÇÃO DE BRASÍLIA DE KARATE-DO TRADICIONAL CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA

O Presidente em Exercício da FBKT, usando dos poderes que o estatuto lhe confere, convoca as associações e Representantes filiados para uma reunião, conforme constou na última ata, dia 24 de Março (Terça-Feira) às 20:00h. na SCLN 116, Bl. C, Sala 112, Asa Norte, Assunto de interesse das Associações e Filiados, conforme ata anterior.

(DAR Cr$ 5.467,00)

ASSOCIAÇÃO URUMACÃ CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Associação Urumacã, usando de suas atribuições legais, convoca os associados para eleição de nova Diretoria a ser realizada na Sede da mesma, SCLN 706, Bl. C, Loja 61, dia 26 de Março de 1992, às 19:00h em primeira convocação e 19:30h em segunda convocação, com qualquer número.

(DAR Cr$ 5.467,00)

ASSOCIAÇÃO DOS INTEGRANTES DA CARREIRA AUDITORIA DO TESOURO DO DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS INTEGRANTES DA CARREIRA AUDITORIA DO TESOURO DO DF-ACATE-DF, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, conforme artigo 13, Parágrafo 3º, alínea "a", convoca todos os associados para uma ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a iniciar-se, com a maioria absoluta dos sócios, às 14:00 horas em primeira convocação e às 14:30 em segunda convocação, também com a maioria absoluta dos sócios, para o dia 01.04.92, a realizar-se no auditório da Secretaria da Fazenda do Distrito Federal, situado no Setor Bancário Norte, Ed. Vale do Rio Doce, tendo como pauta: a) Aprovar alteração do Estatuto; b) Autorizar filiação a FENAFISCO; c) Aprovar o encaminhamento a ser dado em decorrência do veto ao artigo 25 da Lei 159; d) Discutir sobre o percentual da contribuição à associação, bem como sobre a formação de fundos de caixas especiais; e) Tratar dos problemas decorrentes das alterações das escalas na DFI e f) Assuntos Gerais.

Brasília-DF, 20 de março de 1992

JORGE ERNANI MARINHO SANTOS
Presidente

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/92

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA — IPEA torna público, para conhecimento dos interessados, que às 15:00 (quinze horas) do dia 10 de abril de 1992, estará reunida com a finalidade de receber propostas para contratação de serviços médico-hospitalares para os servidores do IPEA.

Os interessados que desejarem cópia do Edital e maiores informações deverão dirigir-se à SEÇÃO DE COMPRAS, no horário de 8:30 às 11:30 e de 14:00 às 17:30 horas, no Edifício do BNDES, 5º andar, sala 511 — SBS — Brasília-DF.

Publique-se.

NIVALDO ROBERTO GOMES
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Presidente

ANTONIO ANÍSIO LOPES DE MENESES
Chefe da Divisão de Material e
Serviços Gerais

(Dias 23, 24 e 25)

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS — SERPRO

AVISO DE REVOGAÇÃO

O SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS — SERPRO comunica que está sendo revogada a TOMADA DE PREÇOS Nº 92.00007.01, por serem necessárias Alterações no Edital de Licitação.

Brasília, 16 de março de 1992

COMISSÃO DE LICITAÇÃO — CLAMBS/FIBRA

(Dias 19, 20 e 23)

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS — SERPRO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 92.00021.01
OBJETO: Aquisição de Etiqueta Gomada 99 x 30mm, para impressora à LASER formato A-4 (210 x 297mm) modelos X-8700, X-9700 e X-9790.
DATA/HORA RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO: 30.03.92 às 18:00 horas.
DATA/HORA RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO: 03.04.92 às 10:00 horas.
LOCAL: SGAN QD. 601 MÓDULO "G" — SETOR DE SUPRIMENTOS — SESUP/DIREL — BRASÍLIA-DF.

O Edital poderá ser obtido no endereço acima, no horário comercial, de 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

DIMAS FERREIRA DE SOUZA
Coordenador CLAMBS/FIBRA

(Dias 20, 23 e 24)

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 019 /92-FHDF

Convocação dos candidatos do Concurso Público para Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro) - Edital nº 079/91-FHDF, para Assistente Intermediário de Saúde (Auxiliar de Enfermagem) - Edital nº 071/91-FHDF e Assistente Básico de Saúde (Telefonista) - Edital nº 071/91-FHDF, para realização do Curso de Formação - ETAPA II.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, convoca mais 02 (dois) candidatos do Concurso Público para Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro), conforme Edital nº 079/91-FHDF, 66 (sessenta e seis) candidatos do Concurso Público para Assistente Intermediário de Saúde (Auxiliar de Enfermagem), conforme Edital nº 071/91-FHDF e 30 (trinta) candidatos do Concurso Público para Assistente Básico de Saúde (Telefonista), conforme Edital nº 071/91-FHDF, aprovados na Etapa I, para inscrição no Curso de Formação - Etapa II, obedecida rigorosamente a ordem de Classificação na Etapa I, conforme lista nominal do ANEXO I.

01 - DA INSCRIÇÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO - ETAPA II

1.1. Local: Auditório do CEDRHUS - FHDF, Av. W/3 Norte - Q. 501 - Bloco "A" - Plano Piloto.
1.2. A inscrição será às 08 horas do dia 31.03.92, e em seguida o curso será iniciado.
1.3. Será considerado desistente do Curso, o candidato que deixar de comparecer no dia, horário e local acima determinado para a inscrição e realização do Curso de Formação - Etapa II.
1.4. O candidato que fizer a inscrição, iniciar o curso e não continuar, também será considerado desistente.

02 - DO CURSO DE FORMAÇÃO - ETAPA II

2.1. O Curso será realizado no período de 31.03.92 à 02.04.92, em regime de tempo integral.

2.2. O presente curso obedecerá as normas dos Edital 079/91-FHDF e do Regulamento do Curso de Formação - Etapa II, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 013 de 20.01.92, e com relação ao Edital nº 071/91-FHDF obedecerão as normas contidas no mesmo e no Regulamento do Curso de Formação - Etapa II, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 019 de 28.01.92.

Brasília, 19 de março de 1992

JOERAN FREJAT
Presidente da FHDF

ANEXO I

Os candidatos aprovados na Etapa I do Concurso Público para Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro) - Edital nº 079/91-FHDF, Assistente Intermediário de Saúde (Auxiliar de Enfermagem)-Edital nº 071/91-FHDF e Assistente Básico de Saúde (Telefonista) Edital nº 071/91-FHDF, convocados para o Curso de Formação - Etapa II, no período de 31/03/92 `a 02/02/92.

EDITAL Nº 079/91-FHDF
-Enfermeiro-
40 horas

Nº de Ordem	NOME DO CANDIDATO
1º	Zeny Cunha Albernaz
2º	Maria Edna Araújo Pinheiro

EDITAL Nº 071/91-FHDF
-AUXILIAR DE ENFERMAGEM-

Nº de Ordem	NOME DO CANDIDATO
1º	Lucinéa Melo Ximenes
2º	Rosemary Baptista Sehirmer
3º	Sandra Regina Caixeta dos Santos
4º	Maria Salomé Cordeiro Cavalcanti de Carvalho
5º	Maria Luiza Ramos
6º	Maria de Fátima Batista de Carvalho
7º	Ivania Maria Moreira dos Santos
8º	Genuína Araújo da Silva
9º	Vânia Aparecida Silva
10º	Márcia da Costa Reis
11º	Maurício Antonio Silva
12º	Sebastiana da Silva Barbosa
13º	Manoel Pedro Borges
14º	Edinamar Ferreira de Oliveira
15º	Marlei Marques Camacho
16º	Kátia Maria dos Santos
17º	Adriana Marçal de Souza
18º	Verônica Maria Abiorana Campos
19º	Maria dos Reis Guimarães
20º	Erismar Gomes Martin
21º	Aparecida Serafim Matos
22º	Diene Santos Augusto
23º	Elisabete Pereira Barros
24º	Adriana Lopes da Silva
25º	Lucia Campos de Oliveira Semani
26º	Teresinha Lucas Evangelista
27º	Eunice dos Santos
28º	Leyla Maria Campos Monteiro de Lima
29º	Luiz Carlos Lenharo
30º	Marilde Pereira Freire
31º	Roselene da Silva Mathias
32º	Irany de Castro Ribeiro
33º	Leila Luciana de Oliveira
34º	Alvaro Ferreira de Souza
35º	Nilda Caixete Rose
36º	Maria Celia Almeida Camilo
37º	Elen Christina Marques Santana
38º	Josinaldo Roberto de Lima
39º	Socorro de Maria Monteiro
40º	Clarice do Nascimento Dias
41º	Anaete Ferreira Nogueira
42º	Gilberto Sabino da Silva
43º	Antonio Barros de Oliveira
44º	Maysa Alcantâra Domingos
45º	Eliane Mendes da Silva
46º	Marcos José Viana Lôbo
47º	Rosana Santos Pinheiro
48º	Matilde Sampaio Rodrigues
49º	Rute Sousa Silva
50º	Ana Maria Alves
51º	Marinéa de Oliveira Machado
52º	Izabel Oliveira Sousa Santos
53º	Luzia Ireny Lopes Eberhardt

EDITAL Nº 071/91-FHDF
-AUXILIAR DE ENFERMAGEM-
30 horas

Nº DE ORDEM	NOME DO CANDIDATO
1º	Joana Eloi de Araújo Santos
2º	Adilson José Nere de Matos
3º	Roseli Moreira Antunes
4º	Joaquim Euclides Melo Araújo
5º	Keilla Cristina Silva de Confessor
6º	Giotto Venturini
7º	Walquiria Alvares Machado
8º	Alarico Domingos Dias dos Santos
9º	Ana Claúdia Medeiros Marcos Aguiar
10º	Glória Maria Cardoso de Melo
11º	Paulo César Lobão
12º	Maria Dulcelina Conceição Cavalcante
13º	Maria Gorete Ferreira de Sousa

EDITAL Nº 071/91-FHDF
-TELEFONISTA-
40 horas

Nº DE ORDEM	NOME DO CANDIDATO
1º	Manoel V. dos S. Santos
2º	Maria Israel Pereira dos Santos
3º	Susel Rodrigues Lima
4º	Claudia de Araújo Novaes
5º	Valdivina Queiróz Barros
6º	Shirley Araújo Otaviano
7º	Nadir Bontempo
8º	Silene Quiteria Almeida Dias
9º	Iraquitania Bernardo Barbosa
10º	Lúcia de Freitas Vieira
11º	Rosana O.P.Bonow
12º	Ana Cristina de Oliveira
13º	Rosaura Maria Piva Gaulerio
14º	Maria Rosângela Pereira e Silva
15º	Nilva Oliveira de Sousa
16º	Maria das Neves dos Santos
17º	Angela Lourenço dos Santos
18º	Claúdia Braga Jacinto
19º	Elisonita Pereira dos Santos
20º	Terezinha Firmo de Oliveira
21º	Rosiane oliveira de Deus
22º	Dirani Ferreira da Silva
23º	Ana Cristina de Andrade Miranda
24º	Volnei Cardoso de Oliveira

EDITAL Nº 071/91-FHDF
-TELEFONISTA-
30 horas

Nº DE ORDEM	NOME DO CANDIDATO
1º	Claudia Pastora Fonseca Teles
2º	Marta Regina de Souza
3º	Divina dos Santos Silva
4º	Juliane Omena Costa de Sales
5º	Karina Costa Leal
6º	Maria de Fátima Fernandes Mota